



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 630/2011

Concede Progressão Na Carreira por Merecimento aos Auxiliares de Serviços Gerais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 9º e 12º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Anexo XIII da já citada Lei, que regulamentou a avaliação de desempenho;

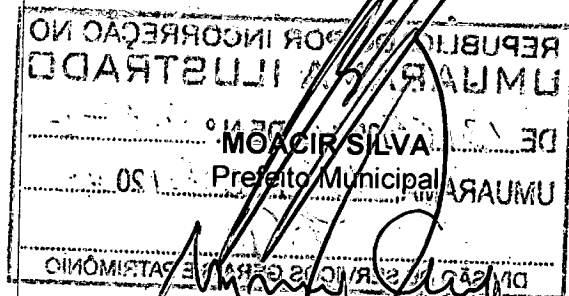
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento aos Auxiliares de Serviços Gerais lotados na Secretaria municipal de Educação, abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Maio/2009 à Maio/2011, os quais ficam enquadrados, a partir de 1º de junho de 2011, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 9º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007, nas seguintes referências.

NOME DO SERVIDOR (A)	Referência em maio de 2009	Referência de avanço em maio de 2011
Aparecido Pedroso	1	2
Marcia Passador dos Santos	1	2
Maria dos Santos Lima Moro	1	2
Raquel de Lima Santos de Azevedo	1	2
Sirlene Della Valentina Gracini	1	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 06 de maio de 2011



ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/1 maio 120 11
DE N.º 9.173
UMUARAMA, 10/1 05 120 11
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS/GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/05/20 11 DE N.º 9.176
UMUARAMA, 13/1 05 120 11
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO